



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



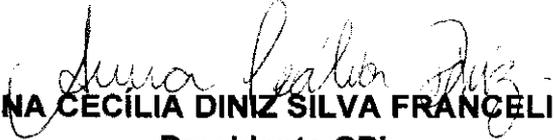
CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que findo o prazo para a interposição de Contrarrazões ao recurso apresentado pelas empresas: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento dos documentos de propostas da TP 009/2023, certifico que as empresas deixaram o prazo transcorrer sem qualquer manifestação.

Após analisadas as razões e contrarrazões, caso não entenda por reconsiderar a decisão, assim, serão dirigidas à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, conforme previstos na Lei 8.666/93.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 13 de Outubro de 2023.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL